



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83

Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro

E-mail: cmjoaquimpire@gmail.com

CEP: 64.170-000

Fone – 86 98153-6564

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Dispõe sobre a denominação de logradouros público no município de Joaquim Pires-PI, e dá outras providências.

O **vereador José Roberto Costa Carvalho**, em pleno exercício do mandato, nesta Câmara Municipal, vem nos termos das disposições regimentais, requerer que fosse analisado e após levado ao Plenário.

Art. 1º Fica Denominado DE **AVENIDA PEDRO JUSTINO DA SILVA (PEDRO TUNICO)**, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BAIXÃO DO CURRALINHO, BAIRRO ZONA RURAL, CEP 64.170-000, NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – PI.

Art. 2º A denominação homenageia o Sr. **PEDRO JUSTINO DA SILVA**, cidadão Joaquiense, Vereador por vários mandatos, reconhecidamente prestador de relevantes serviços ao Município, em especial à comunidade Baixão do Curralinho.

Art. 3º O Poder executivo providenciará a instalação de placa indicativa contendo o novo nome ora atribuído, no prazo legal após a sanção da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Costa Carvalho
Câmara Municipal de Joaquim Pires- Piauí.
21 de maio de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o logradouro público acima mencionado com o nome de **PEDRO JUSTINO DA SILVA (PEDRO TUNICO)**, pessoa ainda em vida, e que possui uma trajetória marcada por relevantes serviços prestados à população de Joaquim Pires em especial à comunidade Baixão do Curralinho onde ficará localizado o referido logradouro. A iniciativa encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 35, como também no Art. 47 & 3º que permite a denominação de logradouros com nome de pessoa viva, desde que esta tenha reconhecimento por serviços relevantes prestados ao município e à comunidade, o que é caso do ora homenageado.

O HOMENAGEADO DESTACA-SE POR:

Ter sido vereador por vários mandatos no município de Joaquim Pires, ter doado para município o local onde por muito tempo funcionou a escola onde as crianças daquela comunidade estudavam, ter doado o terreno onde até hoje funciona a igreja de Santo Antônio padroeiro daquela comunidade e por vários outros serviços prestados ao município em especial à comunidade onde a avenida foi construída.

A homenagem em vida representa um justo reconhecimento público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

José Roberto Costa Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires